

**PORTARIA Nº 344 - DG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2718*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, de 17/12/2018 a 15/01/2019, para gozá-la no período de 04/03/2019 a 18/03/2019 e de 05/06/2019 a 19/06/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral